



PROCESSO N°: 4900/2018

PROJETO/VETO N°:

VEREADOR: Edson Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e  
Redação Final

Sessão 19/11/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

A Comissão de Educação Saúde  
Turismo e Assistência Social

Sessão: 19/11/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTONome: VER. EDSON NOGUEIRA DE SOUZA  
Assunto: EMENDA MODIFICATIVA  
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº040/2018, DO  
EXECUT. MUNICIPAL.

## PROPOSTA DE EMENDA AO I

O vereador Edson Nogueira, com assento a esta augusta Casa de leis no uso de suas atribuições Regimentais, apresenta **Emendas Modificativas ao Parágrafo único do Artigo 3º e Parágrafo único do artigo 4º do Presente Projeto de Lei PMC nº 40/2018** de autoria do Executivo Municipal, passam a regerem com as seguintes redações:

**EMENDAS MODIFICATIVAS:**

**Art. 3º - (...);**

§ 1º - O edital de publicação resultante da presente lei estabelecerá critérios de pontuação objetivando garantir maior equidade entre os candidatos, sem prejuízo aos demais itens contidos no edital.

**Art. 4º - (...);**

**Parágrafo único** - Sem prejuízo de nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade da autoria de contratante e contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado, sendo que, o candidato inscrito, no caso de convocação deverá assinar declaração de que não acumula cargo, inclusive aposentadoria em órgão público, conforme disposto no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em tela, tem por finalidade criar critérios aos postulantes aos cargos citados na proposição em destaque.

Plenário Vicente Santorio, em 19 de novembro de 2018.



EDSON NOGUEIRA DE SOUZA  
VEREADOR